ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"CASA DE ZENILDO TOURINHO"

PROMULGADO EM,
18 / 12 / 97
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07/97

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer favorável do Conselho de Contas dos Municípios e na forma estabelecida pelo artigo 54 e parágrafos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1997

EDUARDO FERNANDES LOPES
= PRESIDENTE =

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
= 2º SECRETÁRIO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O

Sob número 07/97 à fls. 91 v.º 92 do livro de Resolução número 03
Jequié, 22 de Dezembro de 1997
Elaine Teixeira Souza
Estagiária

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data 22 / 12 / 97